

PORTARIA FMSC N.º 312, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonerar a nomeação no chamamento para assumir cargo do Concurso Edital 01/2013, o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) e o respectivo motivo.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome	Classificação	Cargo	Lotação	Admissão	Demissão
143	Carmen Seus Dutra	9	Técnico em Enfermagem	UBS Natal	14/4/2014	01/08/2025

Art. 2.º As referidas exonerações foram realizadas na gestão do presidente Eduardo Luis Conceição Bermudez. Esta portaria é para mero ato de publicidade, e por isto, seguem assinadas pela atual presidente, Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2025.

Canoas, ao primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC